



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.636.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Considerando a denúncia apresentada pelo feirante Ideraldo Vieira da Silva contra a servidora municipal **Maria Aparecida de Oliveira Junqueira.***

Cosiderando a gravidade do ocorrido e a necessidade de apurar os fatos, a fim de definir responsabilidades,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

II) Nomear para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar ca bível, a seguinte Comissão Sindicante:

*Presidente: Carmem Isabel Dias Vellenga Barbosa;
Membros : Léa de Andrade Ribeiro, e
Dalva Garcia Vaz.*

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de outubro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação